LEI MUNICIPAL Nº 3.872, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA MARIA ESTHER GUSMÃO

 (\*1923 / +1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA ESTHER GUSMÃO, a atual Rua 01 do loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.